



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1016 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 22 de fevereiro de 2017 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 006/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 27 e dia 01 de março até às 13h00min, em virtude do Feriado nacional do dia 28 de fevereiro de 2017, carnaval.

Art. 2º - Os serviços do hospital Municipal e limpeza pública terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007/2017

SÚMULA: "ANULAM AS PROGRESSÕES POR CONHECIMENTO OU APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (AVANÇO VERTICAL) CONCEDIDAS AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS ABAIXO NOMINADOS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando que a Administração Pública, no exercício do poder de autotutela, deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, sob a égide da Súmula nº 473 do STF;

DECRETA

Art. 1º. Fica anulada as Progressões por Conhecimento ou Aperfeiçoamento Profissional (avanço vertical) para os(as) servidores(as) efetivos relacionados(as) neste artigo, por não cumprirem as exigências expressas nos artigos 59 e seguintes da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município.

Matrícula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional
1371	APARECIDA IOLETE MAIA GOMES	PTGOO
3881	GILMAR EGÍDIO PEREIRA	GOA
1891	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	PTGOO
1521	JOSÉ CARLOS RADOSKI	GOA
591	TEREZA IOLANDA MAIA ISAC	GOA

Art. 2º. Os(as) servidores(as) alcançados por este Decreto serão reenquadrados(as) nos níveis de origem.

Art. 3. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 087 / 2016

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal Lidiany Nonnemacher, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 3721, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 20/02/2016 a 19/02/2017, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de fevereiro de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 088 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Helio Rivelino Barbosa, Mecânico, matriculado sob o nº 20571, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2016 a 31/01/2016, com início em 22 de fevereiro a 23 de março de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de fevereiro de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1016 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 22 de fevereiro de 2017 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 089 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. LUANA APARECIDA PEREIRA DE QUEIROZ, portadora da cédula de identidade RG nº 10.694.048-7-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Trabalho e Emprego.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de fevereiro de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 090 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. GLEICE TAIS DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 12.429.373-1-SSP-PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de fevereiro de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 001/2017

Súmula: Estabelece o Cronograma de Execução de Desembolso para o exercício de 2017, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Marcio Gomes, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 8º, 9º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 1º - Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017 (Anexo I), para o orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º de janeiro de 2017.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 20 de fevereiro de 2017.

Marcio Gomes
Presidente



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO N° 1016 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 22 de fevereiro de 2017 | PÁGINA: 4

Efeito de 2017

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO ITARARÉ
 Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Unidade Orçamentária - 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez	Total
01 - Legislativo	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	870.000,00
01.031 - Ação Legislativa	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	870.000,00
01.031.0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	870.000,00
01.031.0001.2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	71.249,95	71.249,95	71.249,95	71.249,95	71.249,95	71.249,95	71.249,95	71.249,95	71.249,95	71.249,95	71.249,95	71.250,55	855.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,74	590.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,74	35.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,74	110.000,00
4.4.90.32.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
01.031.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDEN	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.249,98	1.250,22	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
4.4.90.32.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
Total Unidade:	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	870.000,00
Total Geral:	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	72.499,93	870.000,00

Santana do Itararé, 02/01/2017

Marco Gomes Presidente
 Valdemar Silveira de Oliveira Contador
 Aginaldo Palmorani Tesoureiro
 Marco Antonio da Silva Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
 Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
 da garantia de autenticidade desde documento,
 desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>




C.M.S - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ
Avenida Padre Antônio Ottoni Soares, 65 - Centro
Tel/ Fax: 43- 3526- 1458 CEP 84970-000
e-mail: pm.itarare@iturbio.com.br

ASSEMBLÉIA

As seis dias do mês de Fevereiro de 2017 [06/02/2017]. Compareceram na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, os atuais membros do Conselho, para uma Assembléia, cujo objetivo é a substituição de um membro do referido conselho, onde o Sr **Valter Pedro de Almeida** que é representante Governamental e atua junto ao C.M.Saúde como Representante da Secretaria Municipal de Saúde [Decreto 031/2015] , onde A Srª **Dalane de Fatima Gabriel** [Secretaria Municipal de Saúde] demonstrou interesse em assumir esta vaga dentro do C.M.Saúde, pelo fato do Sr. Valter Pedro de Almeida no momento não atuar na area da Saúde, e na certeza de podemos contar com as suas contribuições dentro deste Conselho, para cada vez mais atingirmos os anseios dos usuários da Saúde Publica do nosso Município..


Alice das Brosses Sene Guimarães
Presidente do Conselho Municipal Saúde

1016-do-22fevereiro2017.pdf

Código do documento #cba5ede0-d5ef-4203-90db-7e22fa5fc480

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

02 Mar 2017, 16:02:17

Documento número cba5ede0-d5ef-4203-90db-7e22fa5fc480 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68.

02 Mar 2017, 16:10:00

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68.

02 Mar 2017, 16:13:05

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.42 (187.16.46.42). Documento de identificação informado: 715.066.169-68.

Hash do documento original

(SHA256):2b55faac13ac1d3a22c87c1805aef792b321b54f821593aa71ea6c07e340224b

(SHA512):9723298761e60b65b0094e12ca8be9416db5140c99e905578dda8a45e156aca170cad148f679a72f2560e295dff8a6df27e12bf53c8c8ba8fc85c1af40394e09

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima